

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 644 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, por realização de Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem; e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n. 139/2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF e as Conselheiras, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399 e Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91.377, realizarem capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de novembro de 2022.

**Art. 2º** O Presidente e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a capacitação iniciará na manhã do dia 14 de novembro, a ida será no dia 13 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 15 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** A Conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, fará jus a 2 (duas) diárias, considerando que a mesma já está contemplada com 1 e ½ diária referente ao deslocamento do dia 15 a 16 de novembro de 2022, cuja viagem será para realizar palestra em Dourados/MS, conforme Portaria n. 643/22, sendo assim a Conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, receberá o total de 3 diárias e meia, em razão da sua saída ocorrer no dia 13 de novembro de 2022, pois a capacitação se iniciará na manhã do dia 14 de novembro, e o retorno

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e as Conselheiras, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Nivea Lorena Torres, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 13 a 15 de novembro de 2022.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoreroiro  
Coren-MS n. 546012-TE